



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1491 - 19 de Novembro de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretária de Governo em Exercício **Tatiane Nunes de Oliveira**

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.209, de 19 de Novembro de 2024.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 5.029.628,00 (Cinco milhões, vinte e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais)** para Reforço da(s) Seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDOS

50.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

383-10.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002

4.669.628,00

392-10.122.0001.2001.3.3.90.36.00.00.00.00.1.500.1002

360.000,00

Total da Suplementação: R\$ 5.029.628,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDOS

50.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

713-10.122.0001.2001.3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002

4.469.628,00

386-10.122.0001.2001.3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002

250.000,00

387-10.122.0001.2001.3.1.91.13.00.00.00.00.1.500.1002

310.000,00

Total da Anulação: R\$ 5.029.628,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Novembro de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.210, de 19 de Novembro de 2024.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O **PREFEITO de Cachoeiras de Macacu**, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 59.800,00 (Cinquenta e nove mil e oitocentos reais)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

30 - AUTARQUIA
30.033 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
547-04.122.0001.2023.3.3.90.39.00.00.00.1.759.0000 59.800,00

Total da Suplementação: **RS 59.800,00**

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s).

30 - AUTARQUIA
30.033 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
553-17.512.0001.2041.3.3.90.30.00.00.00.1.759.0000 59.800,00

Total da Anulação: **RS 59.800,00**

Art 3º Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Novembro de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 5.211, de 19 de Novembro de 2024.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O **PREFEITO de Cachoeiras de Macacu**, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

30 - AUTARQUIA
30.031 - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
328-09.272.0001.2001.3.3.90.32.00.00.00.1.802.0000 29.000,00

Total da Suplementação: **RS 29.000,00**

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s).

30 - AUTARQUIA
30.031 - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
336-09.272.0001.2001.4.4.90.52.00.00.00.1.802.0000 29.000,00

Total da Anulação: **RS 29.000,00**

Art 3º Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Novembro de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Mário Amaral, sn, Centro, Cachoeiras de Macacu – RJ
E-mail: cmascachoeirasdemacacu@gmail.com

ATA 11/2024 – REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16/10/2024.

ATA 11/2024 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu/RJ. Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (16/10/2024), reuniram-se na Sala dos Conselhos, sito à Rua Mário Amaral, sn, Centro, Cachoeiras de Macacu, RJ, os conselheiros: Renata Alves de Almeida (Secretaria Municipal de Assistência Social), vice-presidente do CMAS; Fabiana de Araújo Tomaz (Secretaria Municipal de Assistência Social); Marluce Costa Marques (Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Geoprocessamento); Luciene Alves Pereira Lima (Associação Pestalozzi de Cachoeiras de Macacu); Pâmela da Silva Pereira (Trabalhadores do SUAS); Antônia Luiza da Silva (Centro de Estudos de Saúde do Projeto Papucaia – CESPP); Alessandra Maria Carvalho de Melo, Setor administrativo do CMAS; e Márcia Telles Barbis, Secretária Executiva do CMAS. A reunião teve início às 09h15 (nove horas e quinze minutos), com a palavra da Secretária Executiva Márcia Telles Barbis, que agradeceu a presença de todos e justificou a ausência da conselheira, Daiana Castro e da Conselheira e Presidente do CMAS, Yasmin Cunha. Em seguida, foi apresentada a pauta proposta, a saber: 1- Aprovação das atas 9 e 10/2024; 2- Prorrogação do mandato dos Conselheiros - Resolução; 3 – Informe sobre o processo de eleição da sociedade civil e nova composição do Conselho; 4 – Ofício expedido pelo CMAS e recebido da SEMAS sobre PROCADSUAS 2023; 5 – Ofício CESPP 23/2024 – Projeto Curumim, de 23 de setembro de 2024; 6 – Instrução Normativa nº 43/2024 – SENARC/MDS; 7 – Ofício do CEAS/RJ e do CNAS – Reunião Ampliada em dezembro; 8 - Censo SUAS/2024; 9 – Alteração das funções da Secretaria Executiva dos Conselhos – Resolução CNAS/MDS nº 100/2023; 10 – Alteração na composição do Conselho – Representação SEMAS; 11 – Informes gerais: Participação na CIB; E-mail da SEMAS sobre o cadastro da Associação Pestalozzi de Cachoeiras de Macacu no CADSUAS; Reunião com a consultoria Sênior – Controle Social – Relatório; Nova mesa diretora CEAS/RJ, sendo aprovada por todos os presentes, passando-se às deliberações. Em relação ao item 1, Aprovação das atas 9 e 10/2024, os conselheiros aprovaram apenas a ATA 9, considerando que os presentes à reunião da ATA 10 não compareceram para aprová-la e, por isso, será submetida à aprovação na próxima reunião ordinária. Quanto ao item 2- Prorrogação do mandato dos Conselheiros, foi informado que, devido à necessidade de alteração na Lei de Criação do Conselho e também na sua composição, o mandato dos conselheiros terá que ser prorrogado por mais 6 (seis) meses ou até que a nova Lei seja aprovada, a fim de dar continuidade às atividades

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Mário Amaral, sn, Centro, Cachoeiras de Macacu – RJ
E-mail: cmascachoeirasdemacacu@gmail.com

do Controle social. Assim, será publicada resolução para estabelecer tal prorrogação, sendo aprovado por todos os presentes. Em relação ao item 3, devido à alteração na Lei de criação do Conselho, a eleição da Sociedade Civil não ocorrerá este ano; acontecerá após a alteração da Lei. Sobre o item 4, foi informado aos Conselheiros sobre o Ofício expedido pelo CMAS, solicitando informações sobre o repasse do PROCAD/SUAS 2023, a fim de averiguar se ainda há saldo em conta. A Secretaria de Assistência Social respondeu através do Ofício nº 150/2024, de 17/09/2024, informando que o repasse feito pelo Governo Federal foi no valor de R\$68.151,91 (sessenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e um centavos) e que o saldo atual em conta é de R\$69,56 (sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Quanto ao item 5, o Centro de Estudos de Saúde do Projeto Papucaia encaminhou o Ofício CESPP 23/2024, informando sobre o reinício das atividades do Projeto Curumim em novo endereço. Em relação ao item 6, Instrução Normativa nº 43/2024 – SENARC/MDS, a Secretária Márcia apresentou o documento, informando que, com base nele, foi encaminhado o Ofício 014/2024, de 11 de outubro 2024 à Secretaria Municipal de Assistência Social, ratificando os documentos que precisarão ser anexados à prestação de contas/2023, bem como os prazos e as datas das duas últimas reuniões que ocorrerão antes do término do prazo. Em relação ao item 7, foi apresentado o Ofício do CEAS/RJ e do CNAS, os quais mencionam a Reunião Ampliada para a nossa região, a qual acontecerá presencialmente no mês de dezembro, em Florianópolis, tendo sido encaminhado e-mail à SEMAS, a fim de verificar a possibilidade de participação, estando no aguardo da resposta. Sobre o item 8, Censo SUAS/2024, foi informado que o formulário já está disponível para impressão, mas que o preenchimento no sistema ainda não foi aberto e que algumas mudanças estruturais e de pessoal serão feitas na sala e na secretaria executiva dos conselhos antes do prazo de fechamento do Censo. Em relação ao item 9, Alteração das funções da Secretaria Executiva dos Conselhos – Resolução CNAS/MDS nº 100/2023, foi informado que a Secretaria de Assistência solicitou Portaria de alteração, para fins de regularização, das funções na Secretaria executiva, considerando que os municípios de porte médio e grande deverão ter secretária executiva exclusiva para o CMAS. Desta forma, a profissional Alessandra ficará como secretária executiva dos Conselhos dos Direitos do Idoso e dos Direitos da Pessoa com Deficiência e continuará auxiliando nas funções administrativas do CMAS; e a profissional Márcia Telles Barbis, ficará exclusivamente na Secretaria Executiva do CMAS. Quanto ao item 10, Alteração na composição do Conselho – Representação SEMAS, foi necessária a alteração em virtude

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Mário Amaral, sn, Centro, Cachoeiras de Macacu – RJ
E-mail: cmascachoeirasdemacacu@gmail.com

do assunto do item 9, sendo a Alessandra substituída por Fabiana de Araújo Tomáz, nos Conselhos de Assistência Social e dos Direitos do Idoso, por indicação da Secretaria de Assistência Social, conforme Ofício nº 159/2024, de 10/10/2024. Em relação ao item 11, Informes gerais, foram repassados informes sobre participação na última reunião da CIB, no Rio de Janeiro, realizada em 15/10. Foi informado ainda, que o setor de Vigilância Socioassistencial da Semas enviou e-mail sobre o cadastro da Associação Pestalozzi de Cachoeiras de Macacu, o qual será desativado como Serviço de Convivência e Cadastrado como Centro Dia e Similares no CADSUAS e que, por força dessa alteração, provavelmente serão necessárias algumas alterações nas atividades realizadas. Também foi apresentado Relatório da Consultoria realizada com o Controle Social, o qual fez diversos apontamentos sobre as alterações necessárias na estrutura física, de pessoal e dos documentos legais do Conselho, as quais serão iniciadas tão logo seja possível. Com base no relatório apresentado, foi deliberado que o Conselho fará resolução estabelecendo a periodicidade com que a Coordenação do Cadastro Único precisará encaminhar relatório de acompanhamento, ficando definido que será até o dia 10 do mês subsequente. Foi deliberado, ainda, fazer contato com os Conselhos Municipais de Educação e Saúde, a fim de estabelecer esse fluxo de acompanhamento. Ainda com fundamento no relatório realizado com a consultoria, foi falado sobre a possibilidade de gravação das reuniões, a fim de manter a fidedignidade no registro das Atas. O Conselho deliberou pela autorização de gravação, contanto, será somente para este fim e ficará de posse da secretaria executiva, que deletará as gravações após redigir as atas e as mesmas serem aprovadas pelos conselheiros. Foi deliberado, ainda, que as gravações sejam em aparelho específico para gravação de voz e não em aparelhos de celular. Também foi apresentado um e-mail do CEAS com a composição da nova mesa diretora CEAS/RJ. Nada mais havendo a tratar, a reunião terminou às 10h15 (dez horas e quinze minutos), lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Márcia Telles Barbis, e pelos demais conselheiros e convidadas presentes.

1 Márcia Telles Barbis _____
2 Alessandra Maria Carvalho de Melo _____
3 Luciene Alves Pereira Lima _____
4 Pâmela da Silva Pereira _____
5 Renata Alves de Almeida _____
6 Marluce Costa Marques _____
7 Antônia Luiza da Silva _____

3



RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2024.

**APROVA A PRORROGAÇÃO DE MANDATO DOS ATUAIS
CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE CACHOEIRAS DE MACACU – BIÊNIO 2023/2024.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRAS DE MACACU- RJ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93; com a Lei Municipal nº 1029, de 04 de março de 1996 e suas alterações e as prerrogativas que lhe competem.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMAS que dispõe sobre a escolha de conselheiros;

CONSIDERANDO que o mandato dos atuais conselheiros se encerra em janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Lei de criação do CMAS e da composição da representação da Sociedade Civil, em consonância com a Resolução CNAS/MDS nº 100/2023;

CONSIDERANDO que o Controle Social exerce papel de extrema relevância quanto à fiscalização, execução e acompanhamento da política de assistência social;

CONSIDERANDO que as atividades do Conselho Municipal de Assistência Social são contínuas e permanentes;

CONSIDERANDO a deliberação registrada na Ata nº 11/2024, objeto da Reunião ordinária realizada em 16 de outubro de 2024, na Sala dos Conselhos, sito à Rua Mário Amaral, sn, Centro – Cachoeiras de Macacu/RJ.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar, excepcionalmente, o mandato dos atuais conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiras de Macacu/RJ – Biênio 2023/2024 por mais seis meses ou até que seja realizada a eleição da Sociedade Civil para escolha da nova composição com base nas alterações previstas em Lei.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 04 de novembro de 2024.

Yasmin Cunha da Silva

Presidente do CMAS - CM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 145/2024

Regulamenta interdição de via no município de Cachoeiras de Macacu – RJ e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu**, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de interdição de via em Papucaia em razão do evento “**AÇÃO SOCIAL**”, promovido pela igreja Assembleia de Deus em Coqueiral.

RESOLVE:

Art.1º - Em razão do evento “**AÇÃO SOCIAL**”, fica interditada a Rua Roberto Kudota (próximo a Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Coqueiral), no trecho compreendido da esquina da Rua Naotaro Kawae até a esquina da Rua Kaoru Muraoka em Papucaia, na data de **20 de Novembro de 2024**, a partir das 08:00 horas até as 17:00 horas. Ao término do evento o trânsito volta ao normal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir da data 19/11/2024.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 19 de Novembro de 2024

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 146/2024

Regulamenta interdição de via no município de Cachoeiras de Macacu – RJ e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu**, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de interdição de via em Papucaia em razão do evento “**9º ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTAS DE PAPUCAIA**”, promovido pelo MOTO CLUBE GUERREIROS DAS SOMBRAS.

RESOLVE:

Art.1º - Em razão do evento “**9º ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTAS DE PAPUCAIA**”, fica interditada a Av. Paulo F. Torres, em frente a Praça dos Colonos e a Rua Ubaldo J. da Rocha, no trecho compreendido da esquina com a Av. Paulo F. Torres até a esquina com a Rua Enf. Sebastião M. da Silva, em Papucaia. Na data de 22 a 24 de Novembro de 2024, a partir das 08:00 até as 22:00 horas. Ao término do evento o trânsito volta ao normal.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir da data 19/11/2024.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 19 de Novembro de 2024

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE ATA

INDICO OS GESTORES E OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO E O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2024. A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA, TENDO COMO OBJETO, O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 90 (NOVENTA) UNIDADES DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM BOTTIÃO DE 13KG PARA ATENDIMENTO AOS EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 5.022 DE 09 DE ABRIL DE 2024, QUE REGULAMENTA A NOVA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATR.	CPF
GESTOR TITULAR DA ATA	LUANA VELOSO SOARES	19369	149.251.567-13
GESTOR SUPLENTE DA ATA	RENATA ALVES DE ALMEIDA	72133	072.904.737-79
FISCAL TÉCNICO TITULAR	NILCE FLORENTINO DO AMARAL	3562	759.656.667-72
FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	JHULLY KRISTINY VELOSO SERPA	18786	116.769.507-02
FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	CLÁUDIA DA SILVA PAGLIASSE	72616	003.237.377-57
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	MÁRCIA TELLES BARBIS	9514	079.410.907-16

Cachoeiras de Macacu/RJ, 19 de novembro de 2024.

Gilvana Azevedo Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

DISQUE SAÚDE **136**

Veja aqui os critérios básicos para ser um doador.

Salva mais em gov.br/doesangue

Doe Sangue

Toda vida é importante para alguém.

Mesmo sem saber para quem.

Uma doação ajuda a salvar até 4 vidas.

Karol precisou de sangue no pós-parto.

Um Brasil mais solidário é bom pra toda mundo.

BRASIL BEM CUIDADO

SUS+

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

SAÚDE E DESENVOLVIMENTO

 

 **MOVIMENTO NACIONAL PELA VACINAÇÃO**

VACINE-SE CONTRA A
GRIPE

   

  Informe-se sobre os grupos prioritários em gov.br/vacinacao

BRASIL BEM CUIDADO  **MINISTÉRIO DA SAÚDE**

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 784 - 19 de Novembro de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1491

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretária de Governo em Exercício **Tatiane Nunes de Oliveira**

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

Processo Administrativo nº 198/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 90 (NOVENTA) UNIDADES DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM BOTTÃO DE 13KG PARA ATENDIMENTO AOS EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADO: CACHOEIRAS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 03.732.004/0001-52.

VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE PROCESSO E DEVIDAMENTE JUSTIFICADO NO PARECER JURÍDICO, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 14 de novembro de 2024.

Gilvana Azevedo Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X

R. B. AZEVEDO COMERCIO SERVICO
LOCACAO E TRANSPORTE

OBJETO: Locação de veículo para transporte de materiais didáticos, limpeza e higiene, além de mobiliários e maquinários, para as 34 (trinta e quatro) unidades escolares além dos eventos pedagógicos e municipais.

ADITIVO DE PRAZO PELO PERÍODO: 12 (doze) meses.

ADITIVO DE VALOR: R\$178.999,20 (cento e setenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 823/2023

Cachoeiras de Macacu, 11 de Novembro de 2024
Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 17/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X

MMC INCORPORAÇÃO E ARQUITETURA
LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REESTRUTURA CONSTRUÇÃO DE RAMPAS E COBERTURA DO PATÓPIO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CONFORME PLANILHA CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO BÁSICO
ADITIVO DE PRAZO PELO PERÍODO: 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 1030/23

Cachoeiras de Macacu, 11 de Novembro de 2024
Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 21/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
CONSORCIO LUCERNA

OBJETO: Contratação de fornecimento e instalação de módulos escolares para ampliar o atendimento ao público localizado na região denominada Ribeira, em Cachoeiras de Macacu/RJ.

ADITIVO DE PRAZO PELO PERÍODO: 12 (doze) meses.

ADITIVO DE VALOR: R\$1.602.315,00 (um milhão seiscentos e dois trezentos e quinze reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º1254/2023

Cachoeiras de Macacu, 18 de Novembro de 2024
Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNID.	90	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijão de 13kg.	R\$ 120,00	R\$ 10.800,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 10.800,00

Cachoeiras de Macacu/RJ, 19 de novembro de 2024.

Gilvana Azevedo Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do FMAS

DISQUE SAÚDE 136

Junta-se à luta de bebês prematuros e com baixo peso internados nas Unidades Neonatais. É o Brasil no rumo certo.

Vida em cada gota recebida.

doe leite materno
Qualquer quantidade importa.

Ligue 136 ou procure o Serviço de Leite Humano mais próximo e informe-se sobre como doar.

BRASIL SEM DOENÇAS
BRASIL SEM DOENÇAS
BRASIL SEM DOENÇAS

COMBATE AO MOSQUITO

EM CASO DE SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

AGENTE DE SAÚDE E ENDEMIAS

DISQUE SAÚDE 136

Saiba mais em gov.br/mosquito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE
TERMO ADITIVO 22 /2024**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
M MACEDO LOCAÇÃO DE MAO DE
OBRA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa de engenharia para realização de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva pequenas reformas das unidades escolares e patrimônios da Secretaria Municipal de Educação
ADITIVO DE VALOR: R\$1.597.063,27 (um milhão quinhentos e noventa e sete mil sessenta e três reais e sete centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.869/2022

Cachoeiras de Macacu, 18 de Novembro de 2024
Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE
TERMO ADITIVO 18/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
MMC INCORPORAÇÃO E ARQUITETURA
LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E COBERTURA DO COLEGIO MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS BRANDÃO – CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, CONFORME PLANILHA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO BÁSICO.
ADITIVO DE PRAZO PELO PERÍODO: 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 823/2022

Cachoeiras de Macacu, 11 de Novembro de 2024
Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
DISPENSA Nº13 /2024
Proc. Adm. nº 343 /2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contábeis às unidades escolares do Município (Unidades Executoras/Conselhos escolares), relacionados à regularização do CNPJ, atualização cadastral do responsável legal perante a Receita Federal, auxílio no processo de atualização de registro de ata, envio das declarações obrigatórias (DCTF, GFIP, DIRF, DCTweb - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais, Previdenciários e de outras entidades e Fundos), regularização das pendências fiscais perante a Receita Federal referente ao exercício de 2024 (janeiro a dezembro), dos Conselhos Escolares e das escolas municipais.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ART. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

CONTRATADO: REGILIANE DE CASTRO BARBOSA OLIVEIRA
CNPJ: 21.393.482/0001-67

VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil).

À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE PROCESSO E DEVIDAMENTE JUSTIFICADO NO PARECER JURÍDICO, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

04 de Novembro de 2024
Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE
TERMO ADITIVO 19/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
DIOGO DE AZEVEDO LOPES

OBJETO: Locação de 1(um) imóvel (garagem), localizado na rodovia RJ-116-km-28, lote 05, Quadro 06 Japuiba – Cachoeiras de Macacu/RJ, destinado para abrigar frota responsável pelo transporte de alunos da rede municipal de educação das escolas situadas no bairro de Agro-Brasil, km 70 e bairros adjacentes.

ADITIVO DE PRAZO PELO PERÍODO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 72.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 1031/2023

Cachoeiras de Macacu, 12 de Novembro de 2024
Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Fundo Municipal de Educação

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 24/2024
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
X
REGILIANE DE CASTRO BARBOSA OLIVEIRA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contábeis às unidades escolares do Município (Unidades Executoras/Conselhos escolares), relacionados à regularização do CNPJ, atualização cadastral do responsável legal perante a Receita Federal, auxílio no processo de atualização de registro de ata, envio das declarações obrigatórias (DCTF, GFIP, DIRF, DCTweb - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais, Previdenciários e de outras entidades e Fundos), regularização das pendências fiscais perante a Receita Federal referente ao exercício de 2024 (janeiro a dezembro), dos Conselhos Escolares e das escolas municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil)

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: por execução

FISCALIZAÇÃO: Melissa Farias Tozato CPF 029.654.117.63 e Fernanda Correa Amaral Coelho CPF 077.706.147.32

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21 – Dispensa nº 13/2024 - Processo Administrativo nº 343/2024.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 04/11/2024.

OSÓRIO LUIZ FIGUEIREDO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE CACHOEIRAS DE MACACU



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 17/2024
Proc. Adm. nº107 /2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORMAÇÃO COM ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ART. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021

CONTRATADO: CARLOS HENRIQUE PATRICIO SERVIÇOS EDUCACIONAIS ME

CNPJ: 43.600.043/0001-10

VALOR TOTAL: R\$ 171.500,00

À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE PROCESSO E DEVIDAMENTE JUSTIFICADO NO PARECER JURÍDICO, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

11 de Novembro de 2024
Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação

**COMBATE
AO MOSQUITO**

EM CASO DE SINTOMAS,
PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.



DISQUE SAÚDE **136**

Saiba mais em
gov.br/mosquito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 25/2024
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
X
CARLOS HENRIQUE PATRICIO SERVIÇOS ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORMAÇÃO COM ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.
VALOR TOTAL: R\$ 171.500,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO CONTRATUAL: 6 (seis) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: por execução

FISCALIZAÇÃO: Sra. Rosana de Souza Fraga, matrícula 2849 e Sr. Marconis Trajano de Jesus, matrícula 10945.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21 – Inexibibilidade nº 17/2024 - Processo Administrativo nº 107/2024.

Cachoeiras de Macacu RJ, 11/11/2024.

OSÓRIO LÚIS FIGUEIREDO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE CACHOEIRAS DE MACACU



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº
035/2024

PARTES: Município de Cachoeiras de Macacu.
X

FRONTIER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo da contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de forma contínua, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu e seus Fundos Municipais, estando a forma da prestação do serviço de acordo com o art. 15 da in 05/2017.

PRAZO DE ADITAMENTO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, II § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – CONTRATO Nº 037/2023 - Proc. Adm. nº 1378/2023.
Cachoeiras de Macacu/RJ, 30/10/2024.
Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
DISPENSA Nº12 /2024
Proc. Adm. nº 075 /2024

OBJETO: Aquisição de material de manutenção e substituição de acessórios de instrumentos, bem como aquisição de novos instrumentos para bandas escolares.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ART. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

CONTRATADO: TIME MUSIC ELETRONICA E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 19.400.960/0001-77

VALOR TOTAL: R\$ 11.540,00 (onze mil e quinhentos e quarenta reais)

À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE PROCESSO E DEVIDAMENTE JUSTIFICADO NO PARECER JURÍDICO, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

01 de Novembro de 2024
Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
DISPENSA Nº 10/2024
Proc. Adm. nº 510 /2024

OBJETO: Aquisição de peças em concreto, como mesas, bancos e esculturas, para compor os ambientes escolares das unidades municipais.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ART. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

CONTRATADO: FEBRONI ARTES

CNPJ: 27.773.767/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)

À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE PROCESSO E DEVIDAMENTE JUSTIFICADO NO PARECER JURÍDICO, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

11 de novembro de 2024
Osório Luis Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
DISPENSA Nº 12/2024
Proc. Adm. nº 075 /2024

OBJETO: Aquisição de material de manutenção e substituição de acessórios de instrumentos, bem como aquisição de novos instrumentos para bandas escolares.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ART. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

CONTRATADO: ABZF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 21.393.482/0001-67

VALOR TOTAL: R\$ 43.998,00 (quarenta e três mil e noventa e oito reais)

À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE PROCESSO E DEVIDAMENTE JUSTIFICADO NO PARECER JURÍDICO, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

01 de Novembro de 2024
Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 003/2024

PARTES:
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
X
DANIEL MEDEIROS MARINHO DE OLIVEIRA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de informática existentes na Secretaria Municipal do Ambiente de Cachoeiras de Macacu

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.160,00 (Vinte mil, cento e sessenta reais).

VALOR MENSAL: R\$ 1.680,00 (mil seiscientos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021.

PROC. ADM. Nº 014/2024

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.
GESTOR	Loir Gonçalves de Lima	72.039
GESTOR SUBSTITUTO	Eliane Maria de Oliveira	19.128
FISCAL TÉCNICO	Graciane Ouverney de Jesus	72.713
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	Vânia Matozo Viana	19.293
FISCAL ADMINISTRATIVO	Carlos Alberto Gomes Ouverney	4.558
FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO	Alex Sandro Ferreira da Fonseca	72.444

Cachoeiras de Macacu, 11/11/2024
Loir Gonçalves de Lima
Gestor do Fundo Municipal do Ambiente



ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
Dispensa de Licitação Nº 0005/2024
PROC. ADM. Nº 014/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de informática existentes na Secretaria Municipal do Ambiente de Cachoeiras de Macacu

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO:
DANIEL MEDEIROS MARINHO DE OLIVEIRA
CNPJ: 49.009.271/0001-05

VALOR: R\$ 20.160,00 (Vinte mil, cento e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

FISCAL:

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.
GESTOR	Loir Gonçalves de Lima	72.039
GESTOR SUBSTITUTO	Eliane Maria de Oliveira	19.128
FISCAL TÉCNICO	Graciane Ouverney de Jesus	72.713
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	Vânia Matozo Viana	19.293
FISCAL ADMINISTRATIVO	Carlos Alberto Gomes Ouverney	4.558
FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO	Alex Sandro Ferreira da Fonseca	72.444

À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE PROCESSO E DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS NO PARECER JURÍDICO AUTORIZAM A DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cachoeiras de Macacu, 11/11/2024.
Loir Gonçalves de Lima
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
Dispensa de Licitação Nº 0004/2024
PROC. ADM. Nº 018/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro veicular para o automóvel TOYOTA321 HILUX CAB. DUPLA 4X4 2.8 DIESEL 4P, em uso pela Secretaria Municipal do Ambiente, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, colisão, incêndio, danos materiais/ estéticos e assistência 24horas.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO:
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

VALOR: R\$ 4.672,30 (Quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Forma única

FISCAL:

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.
GESTOR	Loir Gonçalves de Lima	72.039
GESTOR SUBSTITUTO	Eliane Maria de Oliveira	19.128
FISCAL TÉCNICO	Graciane Ouverney de Jesus	72.713
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	Vânia Matozo Viana	19.293
FISCAL ADMINISTRATIVO	Carlos Alberto Gomes Ouverney	4.558
FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO	Alex Sandro Ferreira da Fonseca	72.444

À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE PROCESSO E DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS NO PARECER JURÍDICO AUTORIZAM A DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cachoeiras de Macacu, 11/11/2024.
Loir Gonçalves de Lima
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
Dispensa de Licitação Nº 0006/2024
PROC. ADM. Nº 019/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Computadores Desktops, Notebooks e Impressoras para suprir as necessidades da Secretaria Municipal do Ambiente.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO:
CLICK INFORMÁTICA E NEGÓCIOS LTDA-ME
CNPJ: 05.622.647/0001-79

VALOR: R\$ 53.978,00 (Cinquenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota Fiscal

FISCAL:

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.
GESTOR	Loir Gonçalves de Lima	72.039
GESTOR SUBSTITUTO	Eliane Maria de Oliveira	19.128
FISCAL TÉCNICO	Vânia Matozo Viana	19.293
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	Graciane Ouverney de Jesus	72.713
FISCAL ADMINISTRATIVO	Alex Sandro Ferreira da Fonseca	72.444
FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO	Carlos Alberto Gomes Ouverney	4.558

À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE PROCESSO E DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS NO PARECER JURÍDICO AUTORIZAM A DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cachoeiras de Macacu, 11/11/2024.
Loir Gonçalves de Lima
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente